



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.017, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 03, da Quadra 21, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 03, da quadra 21, com área de 450,00m², situado na Rua C-12, Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de junho de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211161744, em 08.06.21.

PARAGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

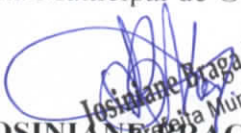
I - LOTE 03-REMANESCENTE, da Quadra 21, com área de 225,00m², situado na Rua C-12, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-12; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 26; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03-A.

II - LOTE 03-A, da Quadra 21, com área de 225,00m², situado na Rua C-12, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-12; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 26; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03-remanescente; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 878, de 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal